

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



DECRETO Nº 70/2015

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 662/95, de 05 de outubro de 1995 e alterações;

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, passa a ser composto pelos seguintes membros:

I- Representante da Secretaria Municipal da Educação:

Titular: Márcia de Paula Oliveira

Suplente: Andresa Paiva

II- Representante da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Edna da Silva Santos Germano

Suplente: Kelly Aparecida Pires

III- Representante da Secretaria Municipal da Assistência

Social:

Titular: Kelara Yaisa da Costa

Suplente: José Gonçalves Nunes Junior

IV- Representante da Secretaria Municipal de Cultura,

Esporte e Turismo:

Titular: Flávia Cedrinho

Suplente: Luiz Carlos Menegário

V- Representantes do Departamento da Fazenda:

Titular: Ademilson de Souza

Suplente: Melissa Cavalheri

Titular: José Antonio Borges Xavier

Suplente: Ana Carolina de Souza

VI- Representantes de entidades não governamentais de defesa ou atendimento dos direitos da criança e ao adolescente, representante de classes e da sociedade civil:

- Representante da Associação da Criança Abrigada de Serrana - ACAS "Abrigo Santo André"

Titular: Raquel Oliveira Marques de Melo

Suplente: Regina Celia Gallo Berto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



- Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular: Giseane Oliveira do Valle Gomes

Suplente: Eneida Lis Martins Gonçalves

- Representantes do Projeto Vida Santo Antonio de Serrana

Titular: Maria Amélia Zamariolli Serra

Suplente: Regiane Alves Pereira

- Representante de Classe:

Titular: Marcel Renato Novaes

Suplente: João Paulo Maringnoli de Lima

- Representante de Entidade Religiosa

Titular: Padre Marcelo Pereira de Andrade

Suplente: Maria Aparecida Menezes de Paula

- Representante da Sociedade Civil

Titular: Thais Campos Mourão de Oliveira

Suplente: Ana Júlia Marques

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros da comissão acima aludida, serão gratuitos e portanto considerados de alta relevância ao Município.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a partir da vigência deste Decreto procederão às medidas necessárias ao perfeito funcionamento do Conselho, observando-se as disposições contidas na Lei 662/95, de 05 de outubro de 1995 e alterações.

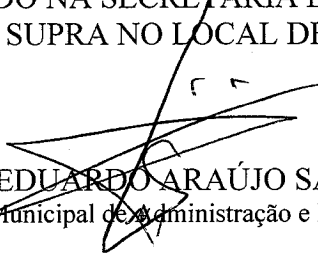
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

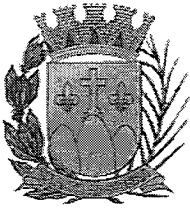
PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA.

18 de setembro de 2015.


JOÃO ANTONIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.


VITÓRIO EDUARDO ARAÚJO SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14150-000 - SERRANA-SP
www.serrana.sp.gov.br - E-mail: social@serrana.sp.gov.br
Tel/Fax: (16) 687-1611



OFICIO No. 060/2015

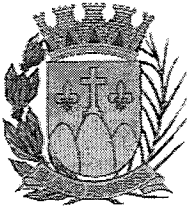
Serrana, 18 de Setembro de 2015

Vimos por deste solicitar a Vossa Senhoria Decreto que disponha sobre a alteração na constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme relação anexa.

Sem mais para o momento


Ademilson de Souza
Presidente do CMDCA

João Antonio Barboza
Prefeito Municipal de Serrana
Serrana-SP



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14150-000 - SERRANA-SP
www.serrana.sp.gov.br - E-mail: social@serrana.sp.gov.br
Tel/Fax: (16) 687-1611



RELAÇÃO PARA ALTERAÇÃO MEMBROS DO CMDCA

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Marcia de Paula Oliveira
Suplente: Andresa Paiva

II – Representante da Secretaria Municipal de Saude:

Titular: Edna da Silva Santos Germano
Suplente: Kelly Aparecida Pires

III – Representante da Secretaria Municipal da Assistencia Social:

Titular: Kelara Yaisa da Costa
Suplente: Jose gonçalves Nunes Junior

IV – Representante da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Turismo:

Titular: Flavia Cedrinho
Suplente: Luiz Carlos Menegário

V – Representante do Departamento da Fazenda:

Titular: Ademilson de Souza
Suplente: Melissa Cavalheri

Titular: Jose Antonio Borges Xavier
Suplente: Ana Carolina de Souza

VI – Representante de Entidades Não Governamentais de Defesa ou Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente, Representante de Classes e da Sociedade Civil:

- Representante da Associação Abrigada de Serrana - ACAS

Titular: Raquel Oliveira Marques de Melo
Suplente: Regina Celia Gallo Berto

- Representante da APAE

Titular: Giseane Oliveira do Valle Gomes
Suplente: Eneida Lis Martins Gonçalves

- Representante do Projeto de Vida Santo Antonio de Serrana:

Titular: Maria Amelia Zamariolli Serra
Suplente: Regiane Alves Pereira



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14150-000 - SERRANA-SP
www.serrana.sp.gov.br - E-mail: social@serrana.sp.gov.br
Tel/Fax: (16) 687-1611



- Representante de Classe:

Titular: Marcel Renato Novaes
Suplente: João Paulo Maringnoli de Lima

- Representante de Entidade Religiosa:

Titular: Padre Marcelo Pereira de Andrade
Suplente: Maria Aparecida Menezes de Paula

- Representante da Sociedade Civil:

Titular: Thais Campos Mourão de Oliveira
Suplente: Ana Julia Marques